



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

em 7.

EDITAL

----- Maria Rosalina Serra Correia Teles, Presidente da Assembleia Municipal de Souzel, torna público, nos termos e para os efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro que terá lugar às **20.00 horas**, do próximo dia **25 de Fevereiro de 2022** (Sexta-Feira), no **Auditório da Biblioteca Municipal “Dr. António Garção” - Souzel**, na freguesia de Souzel, a **Sessão Ordinária** com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS:

Período Antes da Ordem do Dia

Período da Ordem do Dia

Ponto Um – Designação por parte da Assembleia Municipal de um representante das Juntas de Freguesias do Concelho para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41º da Lei nº27/2006, de 3 de Julho, na sua atual redação.

Ponto Dois – Deliberar sobre Proposta nº 1/2022-AM, referente à aprovação do mapa de demonstração dos fluxos de caixa e mapa de demonstração do desempenho orçamental.

Ponto Três – Deliberar sobre Proposta nº 2/2022-AM, referente à aprovação de assunção de compromissos plurianuais, bem como autorização para celebração de Contrato Renting, para aluguer de veículo elétrico ligeiro de passageiros.

Ponto Quatro – Deliberar sobre Proposta nº 3/2022-AM, referente à aprovação da Minuta de Adenda ao Contrato de Gestão Delegada com a empresa Águas do Alto Alentejo, E.I.M., SA.



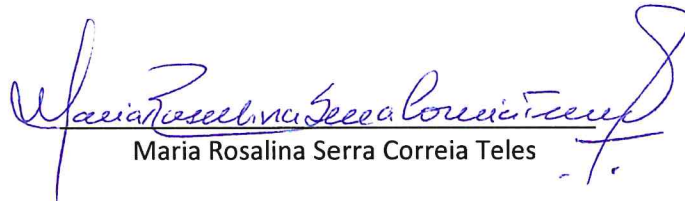
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SOUSEL

Ponto Cinco – Deliberar sobre **Proposta nº 4/2022-AM**, referente à prorrogação de prazo até 31 de Janeiro de 2023, da transferência de competências para o Município de Sousel em matéria de ação social.

Ponto Seis - **Apreciar** informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade do Município, bem como a Situação relativa às Finanças Municipais.

Período Reservado à Intervenção do Público.

A Presidente da Assembleia Municipal



Maria Rosalina Serra Correia Teles